



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Plano



«É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro. A cidadania da União é complementar da cidadania nacional e não a substitui.»

Tratado da Comunidade Europeia (art. 17.º).

Citado em <http://www.dge.mec.pt/dimensao-europeia-da-educacao>

Índice

1-Âmbito do Plano Erasmus+	4
2- Diagnóstico de necessidades	5
3- Objetivos/ Metas a alcançar	6
4- Equipa	7
5-Operacionalização	8
6-Plano de Ação	8
6.1- Projetos desenvolvidos /em fase de preparação/candidatura/em desenvolvimento	8
6.2- Seleção de participantes nos Programas Erasmus +	9
6.2.1- Perfil dos participantes docentes	9
6.2.2- Perfil dos participantes alunos	11
6.3- Segurança na Internet	11
7- Impacto	12
8 - Disseminação	13
9 - Avaliação	13
10 - Anexo	14

1- Âmbito do Plano Erasmus+

Este Plano surge com o objetivo de consolidar a internacionalização da escola já iniciado com o anterior Plano de Desenvolvimento Europeu, na medida em que:

- O sistema de ensino vigente e as próprias políticas veiculadas pelo Ministério de Educação, procurando dar cumprimento ao estipulado em vários documentos europeus divulgados desde a década de 70 do século XX, apontam para a necessidade de desenvolvimento de uma dimensão europeia da educação. Este processo, torna-se, assim, na nossa consciência enquanto agentes de educação, urgente e imprescindível. O próprio Ministério de Educação veicula através do **Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário**, a ideia de que «A dimensão europeia da educação visa formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, prontos a intervir direta e ativamente no projeto de construção europeia. Pretende-se assim desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa e ao mundo. Este processo inclui a compreensão da Europa, da sua história e do seu futuro, o desenvolvimento dos valores dos Direitos Humanos e o aprofundamento da Democracia, constituindo uma oportunidade de os povos europeus partilharem e beneficiarem de uma herança diversa e rica.»
- Temos consciência de que as boas práticas e experiências formais e informais em contexto europeu aproximar-nos-ão dos objetivos de coesão europeia na área da educação.
- Esta internacionalização permitirá, através das parcerias envolvidas, dotar o corpo docente e não docente do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso de competências que permitam tornar o lema do Projeto Educativo «No caminho do Sucesso de Mãos Dadas com a Inovação» uma realidade no dia-a-dia do Agrupamento.
- As competências a adquirir e a disseminar por parte de todos os envolvidos permitirão tornar a escola mais inclusiva e capacitada para construir a inclusão como um processo contínuo e não o resultado de um esforço pontual. Pretende-se construir um currículo efetivamente inclusivo baseado na convicção de que a aprendizagem ocorre de forma dinâmica e interativa, sempre que os alunos são envolvidos ativamente assumindo a liderança e tirando conclusões sobre as suas experiências.

2- Diagnóstico de necessidades

O Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso é uma unidade orgânica do Ministério da Educação, fundada em 1999, com três estabelecimentos de ensino. Tem cerca de 930 alunos, da Educação Pré-escolar até ao 3º ciclo do Ensino Básico e cerca de 114 docentes, dos quais apenas 55% integram o Quadro do Agrupamento. Tem, ainda, um Centro de Apoio à Aprendizagem, que integra alunos com necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão frequentada por 8 crianças. Dispõe de ofertas curriculares de âmbito pré profissionalizante como os Cursos de Educação e Formação (formação tecnológica de marcenaria e de restauração-cozinha). Desenvolve um Projeto Educativo cujo lema é *No caminho do Sucesso, de mãos dadas com a Inovação*, baseado em princípios educativos estruturantes como: interligação entre educação e formação; avaliação dos processos educativos, administrativos e organizativos; flexibilidade curricular e autonomia pedagógica; diferenciação pedagógica; oferta de diversidade de percursos escolares; articulação pedagógica entre ciclos de ensino; continuidade pedagógica e formação contínua dos agentes educativos e inovação. Abrangendo uma população carenciada dos subúrbios de Lisboa, confrontamo-nos com a chegada permanente de estudantes cujas famílias desestruturadas ou provenientes do estrangeiro, procuram o melhor acolhimento num bairro de habitação económica não muito distante da cidade de Lisboa onde a maioria trabalha. É neste contexto que se estruturam as necessidades identificadas no Projeto Educativo e outras que vão sendo identificadas no âmbito das diretrizes emanadas do Ministério da Educação, nomeadamente o Plano 21|23 Escola+ (estendido aos anos letivos de 2023-24 e 2024-25) e o recentemente anunciado «Plano Aprender mais Agora». Apesar dos avanços alcançados nos últimos anos letivos, identificam-se, ainda, fragilidades que se prendem essencialmente com:

- Dificuldade de integração de novos alunos com proveniências culturais e linguísticas diversas e fraco domínio da língua portuguesa;
- Tendências de auto-exclusão de alguns alunos associadas à forte dependência da utilização de ecrãs e interações com pares em ambientes digitais.
- Fracas competências linguísticas, no que concerne às línguas inglesa e francesa por parte de muitos dos alunos estrangeiros, nomeadamente aqueles provenientes do Brasil, que ingressam no 3º ciclo, e que apresentam carências de pré-requisitos no que diz respeito ao domínio de línguas estrangeiras;
- Fracas cooperação na planificação e execução das atividades inseridas nos planos curriculares de turma, especialmente, entre os docentes que lecionam os 2º e 3º ciclos. Em alguns casos persistem dificuldades de articulação entre pares e/ou com

outras estruturas, de forma a desenvolver práticas pedagógicas e ações promotoras do desenvolvimento do Trabalho de Projeto, que está na base do Perfil do Aluno para o século XXI;

- O desenvolvimento do espírito crítico, da autonomia, da cidadania plena e da auto estima dos alunos (a maioria vivendo em contextos familiares desfavoráveis) revela bastantes lacunas.

3- Objetivos/ Metas a alcançar

- 1- Desenvolver na Comunidade Educativa atitudes de interação positiva, de forma a consciencializar os seus membros para a valorização da diversidade enquanto oportunidade e fomento do respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais assentes em valores comuns;
- 2- Desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade;
- 3- Promover a cidadania europeia e o espírito de pertença a uma identidade nacional de matriz comum;
- 4- Fomentar estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar, nomeadamente, ao combate às desigualdades;
- 5- Aumentar as competências inovadoras do pessoal docente e não docente, a motivação e a satisfação no trabalho num contexto de dimensão europeia da educação, apostando, nomeadamente, no desenvolvimento de competências do século XXI: criatividade/inovação, pensamento crítico e trabalho em equipa;
- 6- Garantir a igualdade no acesso e no sucesso através da identificação de barreiras e do desenvolvimento de estratégias de gestão de sala de aula e da efetiva diferenciação pedagógica;
- 7- Aumentar o nível de proficiência da comunidade escolar no domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente, reduzindo o insucesso dos alunos na disciplina de inglês;

- 8- Reduzir a taxa de insucesso escolar nos vários anos de escolaridade, nomeadamente entre os alunos recém-chegados à escola e aqueles provenientes de contextos sociais desfavorecidos;
- 9- Capacitar a escola para intensificar os seus esforços no sentido de preparar os alunos para enfrentar os desafios que se colocam às sociedades atuais: radicalização ideológica e ameaça à democracia;
- 10- Incentivar os jovens a intervirem e a aprenderem a participar na sociedade civil, sensibilizando-os para os valores comuns da União Europeia;
- 11- Promover a socialização dos alunos e o seu bem-estar físico e mental através de uma mais adequada gestão emocional e interações positivas;
- 12- Promover a participação efetiva dos alunos na vida da escola e na sociedade.

4- Equipa

Com o objetivo de promover a internacionalização do Agrupamento, foi criada em 2018-2019, uma equipa coordenadora dos projetos internacionais. Esta equipa, foi nomeada pela Direção da Escola, tendo por base o grau de envolvimento e motivação demonstrado pelos seus membros e tem como função:

- Criar uma identidade de escola internacional através do desenvolvimento de produtos de divulgação;
- Coordenar e monitorizar as diversas ações desenvolvidas no âmbito europeu, fazer a ligação com o órgão diretivo e demais estruturas educativas do Agrupamento;
- Criar instrumentos de seleção, de acordo com os critérios estabelecidos, para a participação nos projetos;
- Coordenar e incentivar formas de disseminação;
- Desenvolver parcerias e acordos de parceria com as instituições parceiras internacionais;
- Promover a articulação com parcerias nacionais como a Câmara Municipal, Associações de Pais e/ ou outras entidades locais.

Com a acreditação pensa-se que estão reunidas as condições para vir a alargar a equipa, integrando mais elementos detentores de perfil e que revelem motivação e empenho efetivos tendo em vista sustentar as práticas que a equipa original tem vindo a desenvolver nos últimos anos e tendo em vista enfrentar os desafios que venham a surgir recorrendo a soluções inovadoras e criativas.

5- Operacionalização

A operacionalização do plano estrutura-se em diferentes vertentes e momentos, de acordo com as atividades delineadas:

- Sistematização de atividades de dimensão europeia já desenvolvidas no Agrupamento de forma a criar um fio condutor nas atividades passadas e futuras (Projeto *Peace Painting*, projetos *eTwinning*, participação em Atividades de Cooperação Transnacional -TCA , candidaturas anteriores a programas europeus, Projeto *Walk the (Global Walk*, Clube Europeu, Academia Júnior *eTwinning*, participação em seminários internacionais;
- Desenvolvimento de projetos *Erasmus+*, nomeadamente, na Ação-Chave 1 (KA101 «Diferenciar para aproximar») e Ação-Chave-chave 2 (KA229- «Searching for home») ; coordenação de uma Parceria de pequena dimensão em curso na Ação-Chave 2 (KA210 «We are the future - Civic Education, Democracy, Inclusion and the Environment»); parceria de cooperação (KA220) em fase de iniciação com o projeto « Young people matter»;
- Participação em Ações de esclarecimento promovidas pela Agência Nacional.

6- Plano de Ação

6.1- Projetos desenvolvidos /em fase de preparação/candidatura/em desenvolvimento

- Desenvolvimento de Projetos *eTwinning* têm ocorrido no seguimento de ações de curta duração (formação presencial no ano letivo 2017/2018 e formação *on line* em 2021/22, ambas promovidas por uma embaixadora *eTwinning*) e ainda em 2023-2024 uma formação dinamizada pela equipa dos projetos internacionais do agrupamento, em que participaram alguns docentes dos diferentes ciclos de ensino.
- Desenvolvimento de iniciativas de índole nacional e internacional expressas no ponto

5 deste documento, destacando-se os dois projetos em curso: KA210 «We are the future - Civic Education, Democracy, Inclusion and the Environment» e parceria de KA220 «Young people matter»;

- Mobilidade de alunos no Agrupamento de parceiros provenientes de Espanha no âmbito do projeto Erasmus+ 2023-1-ES01-KA121-SCH-000134146, em fevereiro de 2024 e *job shadowing* de docentes da Roménia no âmbito do projeto Erasmus+ 2023-1-RO01-KA122-SCH-000119822, em abril/maio de 2024.
- Desenvolvimento de atividades de dimensão europeia que surjam entretanto e que sejam de relevância para o cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.
- Apresentação em outubro de 2024 da candidatura à acreditação Erasmus do agrupamento.

6.2- Seleção de participantes nos Programas *Erasmus +*

6.2.1 Perfil dos participantes Docentes

A cada projeto, a equipa de Projetos Internacionais, garantindo uma distribuição equitativa por órgãos, estruturas e departamentos do Agrupamento, mediante o n.º de mobilidades existentes, solicita a cada Departamento e ou estrutura, que eleja, entre os elementos interessados, os candidatos a participantes. Esta eleição deve espelhar o perfil do participante docente tendo em conta o previsto pelo Programa Erasmus+, e sustentar-se nas orientações adiante explanadas:

1.º - Adequação da formação a que se candidata atendendo ao cargo desempenhado/função que ocupa (Diretor de Turma/Professor titular de turma, membro de órgãos diretivos, coordenador de projetos ou estruturas educativas, coordenador de Departamento, professor, psicólogo) e pertinência para a resolução das necessidades identificadas nos projetos.

2º - Vínculo laboral com o Agrupamento (Pertencer ao Quadro de Agrupamento ou de Zona Pedagógica), da qual decorre a garantia de exequibilidade e sustentabilidade do projeto;

3º - Competências linguísticas essenciais ao nível da língua inglesa que possibilitem a comunicação antes, durante e após a formação;

4º - Envolvimento em projetos de cariz europeu ou outros/ Clubes e/ou em ações no âmbito do desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento denotando propensão para impulsionar a inovação, a mudança e a abertura do Agrupamento ao exterior;

5º - Competências pessoais como: empreendedorismo, espírito de equipa e facilidade comunicacional, de relacionamento, adaptabilidade a novas situações e que revelem desejo de melhoria/ evolução a este nível;

6º - Disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias;

7º - Compromisso em disseminar os novos conhecimentos, prevendo a mudança desejada na organização, em geral, e do profissional, em particular, manifestando desejo em ajustar práticas, uso de ferramentas de ensino e novas estratégias ao processo de ensino- aprendizagem numa perspetiva de trabalho colaborativo.

Esta pré-seleção efetuada deve ser apresentada à equipa de Projetos Internacionais, e de antemão deve prever candidatos efetivos e suplentes.

Posto isto, após análise da pré seleção efetuada, a equipa dos Projetos Internacionais disponibiliza aos candidatos efetivos o modelo do Plano de Mobilidade Individual visando que cada um dê resposta aos seguintes tópicos:

- 1- Preferência de temática para formação e exemplos de cursos de formação tendo em conta as bandas/ entidades de formação;
- 2- Diligências a efetuar como forma de preparação para a mobilidade;
- 3- Expetativas da sua participação na mobilidade;
- 4- Plano para proceder ao relato do trabalho efetuado e dos tópicos abordados na formação;
- 5- Expetativas de como pensa disseminar, replicar e concretizar as novas competências adquiridas durante a formação.

Após o processo de seleção, o grupo de trabalho convocará os participantes selecionados para aferir a disponibilidade e concordância com as regras definidas. Proceder-se á à clarificação de aspetos práticos afetos às dinâmicas de funcionamento do(s) projeto(s) a que o Agrupamento se candidata, partilhando a documentação disponível, de forma a implicar os envolvidos no processo na reflexão e consciencialização da sua participação no decorrer das diversas fases.

6.2.2- Perfil dos participantes Alunos

Tendo em vista caracterizar o Perfil dos participantes alunos, e selecionar os participantes alunos são tidos em consideração os seguintes critérios pela equipa dos Projetos Internacionais:

- a. Motivação e envolvimento no projeto expressa, nomeadamente, pela comparência às reuniões/atividades do projeto, que decorrerão preferencialmente no Espaço do Clube Europeu ou na Academia Júnior e Twinning em horário pré-determinado; pela participação ativa e regular no projeto, desenvolvendo trabalhos propostos de índole diversa conducentes à temática em estudo - **35%**
(Cada ausência injustificada desconta **5%**; as ausências justificadas devem ser compensadas com a realização da tarefa solicitada).
- b. Disponibilidade para acolher/hospedar/acompanhar participante (s), proveniente(s) das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal - **20%**.
- c. Domínio da língua inglesa. Classificação da disciplina de inglês no período anterior à seleção – **20%**
(Nível 5- **20%**; Nível 4- **15%**; Nível 3 – **10%**; Nível 2- **5%**).
- d. Diagnóstico identificado pelo Docente Titular ou Diretor de Turma que atestam a situação do (a) aluno (a) ao nível das dificuldades de inclusão, nomeadamente, carências socioeconómicas, problemáticas de saúde e familiares – **10%**.
- e. Participação cívica, nomeadamente envolvimento ativo noutros projetos/estruturas do Agrupamento (Jornal Escolar, Clube dos Amigos da Biblioteca, Mentoria, Pró Associação de Estudantes, Fábrica dos Afetos, Líderes Digitais, Desporto Escolar....) – **15%**.

Ver - Anexo I: «Critérios de seleção para a mobilidade de alunos».

6.3 – Segurança na Internet

A participação de docentes e alunos em Projetos Internacionais no que concerne à presença digital fica sujeita às Normas de segurança em vigor no Agrupamento que, por sua vez, se reportam à Política de Segurança Europeia, nomeadamente aquela a que respeita ao Tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação de dados. As atividades desenvolvidas em ambiente digital sustentam-se em plataformas de trabalho colaborativo que possibilitam a comunicação vídeo e áudio, tendo em conta as recomendações da Equipa de Recursos e

Tecnologias Educativas divulgadas em páginas oficiais como por exemplo *SeguraNet*, *Insafe*, *Centro internet segura*...

No que respeita à publicação de material nas redes sociais disponíveis no Agrupamento, os conteúdos ficam sujeitos à autorização escrita dos próprios ou dos Encarregados de Educação, no caso dos menores, em formulários próprios. Todos os trabalhos publicados têm em conta os direitos exclusivos que regulam a utilização de uma ideia, obra ou informação.

No caso da plataforma *eTwinning* em particular, também está sujeita a autorização em formulário próprio.

7- Impacto

O desenvolvimento de projetos a vários níveis em Língua inglesa garantirá uma projeção internacional do Agrupamento e contribuirá para o enriquecimento de todos.

Permitirá certamente aos alunos compreenderem a importância do domínio de línguas estrangeiras, melhorando assim as suas competências a este nível. Implicará, também, que os alunos melhorem as suas capacidades de pesquisa, de seleção e tratamento de informação, promovam a resolução de problemas, e o uso adequado das tecnologias de informação e educação o que, acreditamos, terá impactos positivos ao nível dos seus resultados escolares e, consequentemente, estimulará os alunos no prosseguimento de estudos de nível secundário e universitário.

Além disso, o trabalho de coesão com envolvimento de parcerias transnacionais terá um impacto positivo nos alunos desenvolvendo um sentimento comum de pertença à cultura europeia que se baseia em valores democráticos, de liberdade, de participação, de respeito, de tolerância e de igualdade tão necessários ao bem-estar comum.

Ao nível do pessoal docente, pretende-se criar uma cultura de escola assente no uso por parte de professores e alunos de línguas estrangeiras o que permitirá valorizar o recurso à informação *disponibilizada por via digital* e ao desenvolvimento progressivo de parcerias com outras escolas europeias. O nível de proficiência na utilização de TIC continuará a ser consolidado, assim como a aquisição de estratégias pedagógicas ativas e motivadoras para os alunos.

Provavelmente os professores que não usufruem de formação adequada e diversificada, estão a recorrer a práticas pedagógicas que ainda não estão a ir ao encontro do que se pretende alcançar nomeadamente, quanto ao perfil do aluno do século XXI. Será um privilégio poder contactar e discutir com docentes de outras nacionalidades e partilhar experiências, pontos de vista e preocupações. A aprendizagem em contextos informais vão permitir abrir horizontes

permitindo também aos docentes um melhor entendimento do mundo ao seu redor e uma maior tolerância que se refletirá na sua atuação pessoal e profissional. Não temos dúvidas que, com estas experiências, os profissionais estarão dotados de um maior enriquecimento pessoal e decerto estão assim a concretizar a tão apologetica Aprendizagem ao Longo da Vida.

8- Disseminação

Visando integrar as novas práticas nas rotinas pedagógicas serão programadas a cada projeto atividades em momentos e locais, a calendarizar oportunamente. A disseminação será efetuada a nível interno e externo ao agrupamento, designadamente, em reuniões de Departamento, na página *Web* do Agrupamento, no site «Projetos Internacionais», Jornal escolar, no Seminário Interno a ter lugar no início de cada ano letivo, na mostra educativa do Concelho dinamizada pela Junta de Freguesia ou Autarquia, redes sociais ou outras vias digitais do AE e de outros órgãos locais/ parcerias nacionais e/ou internacionais.

9 -Avaliação

A fim de garantir a sustentabilidade de todos os projetos desenvolvidos e de forma a integrá-los nas rotinas e na vida quotidiana do Agrupamento e da Comunidade em geral, todas as ações serão alvo de um inquérito para avaliação das mesmas por parte dos intervenientes, a qual integrará os relatórios do Plano de Melhorias do Agrupamento.

10 – Anexos

Anexo I



Financiado pela
União Europeia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS

Capítulo I - Mobilidade de estudantes

Artigo 1º

Definição de Mobilidade

As mobilidades definem-se como deslocações ao estrangeiro e destinam-se a ser realizadas pelos/As participantes estudantes do AEBS que demonstrem manifesto interesse em participar no desenvolvimento de um projeto internacional.

Artigo 2º

CrITÉrios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

. Motivação e envolvimento no projeto expressa, nomeadamente, pela comparência às reuniões/atividades do projeto, que decorrerão preferencialmente no Espaço do Clube Europeu ou na Academia Júnior *eTwinning* em horário pré-determinado; pela participação ativa e regular no projeto, desenvolvendo trabalhos propostos de índole diversa conducentes à temática em estudo - **30%**

(Cada ausência injustificada desconta **5%**; as ausências justificadas devem ser compensadas com a realização da tarefa solicitada).

a. Disponibilidade para acolher/hospedar/acompanhar participante (s), proveniente (s) das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal - **20%**.

b. Domínio da língua inglesa. Classificação da disciplina de inglês no período anterior à seleção – **20%**

(Nível 5- **20%**; Nível 4- **15%**; Nível 3 – **10%**; Nível 2- **5%**).

c. Diagnóstico identificado pelo Docente Titular ou Diretor de Turma que atestam a situação do (a) aluno (a) ao nível das dificuldades de inclusão, nomeadamente, carências socioeconómicas, problemáticas de saúde e familiares – **15%**.

d. Participação cívica, nomeadamente envolvimento ativo noutros projetos/estruturas do Agrupamento (Jornal Escolar, Clube dos amigos da Biblioteca, Mentoria, Pro associação de estudantes, Fábrica dos Afetos, Desporto Escolar....) – **15%**.

Artigo 3º - Fatores de exclusão

Ter sido sujeito a sanções disciplinares no decurso do seu percurso académico.

Artigo 4º - Critérios de desempate

- 1- Adequação ao nível de escolaridade/idade dos alunos participantes no projeto;
- 2- Ser aluno beneficiário de ASE
- 3- Idade mais elevada;
- 4- Entrevista aos visados por parte de um elemento da Direção e um elemento da equipa de Projetos internacionais.

Capítulo II - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.º 1.º – Implementação

- 1 – O presente documento deve ser divulgado a toda a comunidade educativa, recorrendo às vias digitais do Agrupamento e via Docentes Titulares ou Diretores de Turma;
- 2 – O documento será revisto pela equipa de projetos Internacionais, sempre que se justifique, estando de acordo com a legislação geral e com o Regulamento Interno do Agrupamento, estando sujeito à aprovação do Conselho Pedagógico.
- 3 – Este documento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.
- 4 – Qualquer situação omissa será analisada e decidida pelo Coordenador (a) da equipa de projetos Internacionais e/ou pela Direção do Agrupamento.

O (a) Coordenador (a) da equipa de Projetos Internacionais

Isabel Catarino

Data da aprovação do Conselho Pedagógico: 02/10 2024



Financiado pela
União Europeia

Adenda aos critérios de Seleção para participação de alunos em Mobilidades Erasmus+

1. Na impossibilidade de se apurar a motivação e o envolvimento dos alunos

(critério 1) através da comparência antecipada nas sessões (incompatibilidade de horário, ausência de vaga ou outras situações afins), este critério será substituído pela entrega de uma carta de motivação contendo:

- As razões que levam o (a) aluno (a) a pretender participar no projeto em causa;
- De que forma o (a) aluno (a) se compromete a envolver-se nas atividades de preparação para a mobilidade e posterior disseminação;
- A relevância da participação na mobilidade para o desenvolvimento de competências, nomeadamente, pessoais, sociais e académicas;
- O conhecimento que o (a) aluno (a) já possui acerca do processo de internacionalização do Agrupamento (dar a conhecer a participação que teve em atividades que envolveram por exemplo projetos internacionais, ou participação em projetos eTwinning em contexto de turma).

2-Uma vez efetuada a seleção de alunos, cumprindo os critérios estabelecidos, será dada prioridade aos alunos que nunca participaram em mobilidades organizadas por este Agrupamento.

A Coordenadora da equipa de projetos Internacionais

Isabel Catarino

Data da aprovação do Conselho Pedagógico: 19 / 03/ 2025